

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 72-2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13-2025

IZAQUIEL RODRIGUES RUSCHEL, inscrito no CNPJ nº 27.206.430/0001-10, situada no Beco das Fontes, nº 06, bairro Centro, na cidade de Ibirubá/RS, telefone (54) 991951777, email: izaquiel.r.ruschel@gmail.com, representada neste ato por IZAQUIEL RODRIGUES RUSCHEL, inscrito(a) no CPF sob nº ***.487.060-**, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº. 13/2025, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, para prestação de serviços de sonorização de eventos, compreendendo o fornecimento de equipamentos de áudio, transporte, montagem, operação técnica, manutenção durante o evento e desmontagem, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento.

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. R\$
1	Sistema de sonorização para eventos de pequeno porte: 02 (duas) caixas de som, 01 (um) console de 12 canais, 02 (dois) pedestais, 02 (dois) microfones com fio e 01 (um) sem fio, 02 (dois) cabos XLR, 02 (dois) cabos para caixas de som, 02 (dois) tripés para caixas de som, 01 (um) cabo de 20 metros para energia elétrica com 05 (cinco) entradas para tomadas 10ª, 01 (um) técnico de som. Valor dos serviços e equipamentos pelo período mínimo de 4h e máximo de 8h.	EVENTO	1.000,00
2	Sistema de sonorização para eventos de médio porte: 01 (um) console de 16 canais, 01 (um) sistema de caixas de som PA com 04 (quatro) caixas de grave e 04 (quatro) caixas de 02 (duas) vias, 01 (um) sistema de amplificação com 03 (três) amplificadores (01 médio e agudo, 01 médio grave e 01 para subgrave), 01 (um) processador de áudio, 06 (seis) microfones com fio, 06 (seis) pedestais, 02 (dois) microfones sem fio, 01 (uma) central elétrica com 10 (dez) tomadas 10A e 05 (cinco) tomadas 20ª, 01 (um) técnico de som. Valor dos serviços e equipamentos pelo período mínimo de 4h e máximo de 8h.	EVENTO	2.000,00

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá/RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

2. A VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste termo de credenciamento será a contar de sua assinatura, até 08 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

3.1. A Administração poderá, a qualquer tempo, promover o DESCREDENCIAMENTO por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o CREDENCIAMENTO, desde que importem em comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional do credenciado, ou, ainda, que venha a interferir no padrão ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso ao CREDENCIADO, seja a que título for.

3.2. Fica assegurado ao CREDENCIADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 13/2025 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 24 de setembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

IZAQUIEL RODRIGUES RUSCHEL,
Credenciado.

